



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05/2026

SÚMULA: Prorrogação de prazo de vigência da Comissão de Processo Administrativo de Rescisão Contratual.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Helena, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, através do Ato da Presidência nº 01/2026, que instaurou Processo Administrativo de Rescisão Contratual", resolve:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de vigência da Comissão por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores,
aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI
PRESIDENTE